



Two handwritten signatures are visible in the top right corner of the document.

----- **Ata N.º 6/2018** -----

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;** -----
- 5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
- 6. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
- 7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
- 8. Solicitação de transporte por parte do Grupo Disciplinar de Educação Visual e Educação Tecnológica da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
- 9. Solicitação de apoio por parte da Federação Portuguesa de Autismo;** -----
- 10. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje – 2018-2021»;** -----
- 11. Solicitação de transporte por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
- 12. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
- 13. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz;**---
- 14. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
- 15. Encerramento do processo de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018;** -----
- 16. Regulamento para turismo sénior 2018 – Açores;**-----
- 17. Reunião pública.** -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente tomou a palavra e começou por informar que a Senhora Vereadora Graciela Silva não estará presente nesta reunião por se encontrar a gozar um período de férias. Continuando destaca três situações, sendo a primeira relacionada com a cadeira do dentista. Após uma reunião com a Dr.^a Tomásia Alves, foi finalmente concretizado o acordado para a cedência do equipamento. Após várias reuniões tidas com os respetivos Secretários Regionais e depois de várias situações tidas com o acerto do protocolo, querendo o Governo Regional libertar-se de certas responsabilidades, nomeadamente as questões relacionadas com a saúde, não se pode aceitar que o Governo Regional venha dizer que paga com o orçamento da Região competências da República e também segundo o Presidente, que não devem ser os orçamentos Municipais a suportar as responsabilidades do Governo Regional nomeadamente em relação à saúde, à cadeira do dentista com todas as condições para poder acudir os nossos munícipes e não só, mas a verdade é que, para equipar uma outra sala de saúde oral, resolveram desequipar a do Porto Moniz, retirando o equipamento do raio X e outros equipamentos que não estavam a funcionar com a agravante da cadeira não ter condições e funcionamento. A cadeira já foi adquirida existindo agora a necessidade de se formalizar as questões relacionadas com a manutenção do equipamento, devendo a mesma ser efetuada pela para tal, foi agendada uma reunião com a Dra. Tomásia em que foi chegado ao acordo para aceitar a doação do equipamento com a salvaguarda de que este tem de estar sediado no Município do Porto Moniz, não podendo ser deslocado para outro serviço de saúde, devendo estar onde sempre esteve que é no centro de saúde da Vila de Porto Moniz. A assinatura do protocolo ficou para o próximo dia 18 de abril. Persegue o Senhor Presidente desta feita sobre a Segurança Social, dizendo que a situação tem



A handwritten signature is present on the right side of the page, followed by the date "9/04/2014".

evoluído favoravelmente e tudo indica que, no mês de abril, seja efectuada a mudança de instalações deste serviço para a antiga escola situada junto ao Caminho da Ladeira. Seguir-se-ão obras de requalificação no piso inferior da Câmara criando novas valências para o melhor funcionamento da Autarquia para o atendimento aos seus Municípios. O terceiro ponto de intervenção está relacionado com o documento apresentado pelo Senhor Vereador Rui Nelson, na última reunião, sendo esta uma proposta vinda ao encontro dos desportos da natureza, trabalho este que já está a ser desenvolvido pela Câmara, mas de qualquer forma é muito importante complementar com as ideias do Senhor Vereador. Entretanto o roteiro está para sair e estas propostas podem vir a ser uma mais-valia para este documento, ou outro que possa vir a ser elaborado. O Senhor Presidente termina dizendo que está a ser feito muito trabalho no Concelho e que, custa muito demonstrá-lo no terreno, mas neste momento temos um valor total de investimento derramado no Concelho na ordem de 1.628.788,30 euros, (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos). Este valor está distribuído pelas seguintes obras: Construção do Caminho Agrícola entre o Lombo dos Forneiros, Palheiros e Valgão, Santa – Porto Moniz, obra em execução adjudicada pelo valor de 321.064,09€ (trezentos e vinte e um mil, sessenta e quatro euros e nove cêntimos) acrescido do IVA; Recuperação das Veredas da Cavaca, Voltas, Cruzinhas e da Terra Chã, obras estas já adjudicadas no valor de 237.804,99€ (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos) acrescido do IVA; Repavimentação das Zonas Altas do Concelho do Porto Moniz - Fase 1, também já adjudicada no valor de 178.895,32€ (cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos) acrescido do IVA e estamos em fase de análise de propostas para a obra do Caminho Agrícola entre o Salão e Pico Lamaceiros, Porto Moniz; Caminho Agrícola entre a Estrada do Chão da Ribeira e o Caminho Agrícola da Fonte – Seixal; Construção do Caminho Agrícola de Ligação entre a Fajã Redonda e a Estrada Regional 209 com os valores de 418.492,70€ (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos), 96.275,00 € (noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco euros) e 376.256,20€ (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) respetivamente, o que perfaz um total de investimento de 1.628.788,30 € (um milhão seiscentos e vinte e oito mil,



(Signature)

setecentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos). A tudo isto acresce todo o trabalho que está a ser feito na adução, captação e distribuição de água potável no Concelho. Alguns trabalhos, que vêm do passado, continuam para evitar as perdas de água e reforçar as poupanças, podendo-se falar já em investimentos a rondar o valor de 2.000.000,00 (dois milhões de euros) durante este ano, considerando que os números falam por si num concelho que dizem ser pequeno.

Continua ainda, o Senhor Presidente, dizendo que será concedida tolerância de ponto na quinta-feira mas com a garantia de serviços mínimos, mantém-se a recolha de lixo, porque temos de ter o Porto Moniz sempre limpo e bem para receber aqueles que nos visitam. Logo após a Páscoa vamos fazer uma intervenção nas Piscinas Municipais com as obras a estarem concluídas até o dia 1 de junho, altura do hastear da bandeira azul, nomeadamente a recuperarão do solário e modificações no acesso à piscina.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nélio Sequeira que, congratula a organização da prova da Taça de Portugal de Montanha e campeonato Regional de Montanha, registando-se este ano um número recorde de inscrições e realça todo o trabalho efectuado pela Associação de Atletismo bem como os funcionários Municipais que muito trabalharam para o sucesso da prova com todo o apoio logístico, atingindo esta prova uma dimensão nunca antes vista aqui no nosso Concelho e na Região.

De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Nelson que diz que uma das preocupações das últimas semanas prende-se com o encerramento parcial dos Correios funcionando apenas no período da manhã. Esta situação pode por em causa os nossos reformados que costumam vir levantar as reformas neste período e espera que, este tempo parcial, não passe depois todos os serviços para São Vicente, onde neste momento pretende-se que o serviço seja compartilhado entre os dois Concelhos.

Continua referindo que, depois de saber da adjudicação das veredas do Seixal, nomeadamente da Terra Chã e da Cavaca, soube também que o empreiteiro não sabia que a prova do MUIT passava nestas veredas e deixa aqui uma advertência para que se concilie conciliar a obra com a prova do MUIT, sendo esta uma prova internacional. Prossegue referindo que, temos no Concelho percursos recomendados como sejam a Levada dos Moinhos e a Levada dos Cedros e que, neste momento, a levada dos Cedros está fechada devido a uma derrocada. Defende que se deve encetar negociações com o

A handwritten signature is present in the top right corner of the page.

Instituto das Florestas para podermos ter estes espaços limpos e em condições porque a partir do momento que seja feita a homologação dos percursos recomendados, tem de haver manutenção dos mesmos.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Teixeira que diz que todos os anos, na Levada dos Moinhos, os funcionários Municipais efetuam as devidas limpezas e respetiva manutenção bem como a Levada dos Cedros que sofreu uma intervenção profunda por parte da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara afirma que, depois das obras, será efectuada a candidatura para ter mais três percursos recomendados no Concelho, pois isso é muito importante e quanto mais percursos tivermos melhor. Vamos também ter atenção com o articular das obras e a prova do MIUT, verificando-se também os prazos de execução das obras. O Presidente informou que, no que respeita ao fecho parcial da estação dos Correios, teve já uma reunião com o responsável desta empresa na Região Autónoma da Madeira, o senhor Vítor Hugo que e estiveram a estudar o mercado e chegaram à conclusão que, para o Concelho do Porto Moniz, o melhor é estar aberto na parte da tarde em vez da parte da manhã, devido aos transportes disponíveis. Não pode concordar com o fecho deste serviço mesmo a tempo parcial, mas, de qualquer maneira, foi transmitido nesta reunião que estão a ser estudados a criação de Postos de Correios como o que já funciona na Junta de Freguesia do Seixal e que a exemplo deste, sejam criados outros postos, nomeadamente na Junta de Freguesia da Ribeira da Janela e no Porto Moniz. Havia a sugestão de ser colocado um posto na loja do Sr. Mateus, espaço este a funcionar como posto de correio, o que pode vir a beneficiar sobretudo a população da zona alta pois evita deslocações para a Vila.

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.432.999,50 € (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros, e cinquenta cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.385.435,08 € (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco euros, e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 47.564,42 € (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros, e quarenta e dois cêntimos).



(Signature)

(Signature)

3. Correspondência; -----

Não foi apresentada correspondência; -----

4. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de março os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.-----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas no mês de março as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz indicados no documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----

O Senhor Vice-Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de março as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2046/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

A handwritten signature in black ink, which appears to read "João Emanuel Silva", is positioned in the top right corner of the document.

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de transporte por parte do Grupo Disciplinar de Educação Visual e Educação Tecnológica da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2008/2018, em nome do Grupo Disciplinar de Educação Visual e Educação Tecnológica da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de apoio por parte da Federação Portuguesa de Autismo; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a representative of the municipality, is positioned in the top right corner of the document.

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.1748/2018, em nome da Federação Portuguesa de Autismo, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de 90€ (noventa euros), está pré-cabimentado com o registo n.º 190 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje – 2018-2021» -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----

1 - A dispensa da audiência dos interessados, por se verificar apenas um único concorrente, que preencheu os requisitos base. -----

2 - A adjudicação definitiva a Maria Alexandra Rodrigues Ramos, pelo valor para cada um dos cinco meses entre 15 de abril e 15 de setembro de € 300,00 (trezentos euros), para o ano de 2018, acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano de 2019; acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano de 2020; acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano de 2021, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, pelo direito de exploração, conforme indicado na proposta apresentada, em anexo).-----

3 - Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura e respetiva outorga.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gomes" or a similar name, is positioned in the top right corner of the page.

11. Solicitação de transporte por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2086/2018, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2116/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Emanuel Silva", is positioned in the top right corner of the document.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz:-----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2095/2018, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente:-----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.1252/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado ao nível dos transportes será assegurado entre os meses de abril a julho de 2018, perfazendo um total de 84 dias; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de 4.958€ (quatro mil novecentos e cinquenta e oito euros), acrescido de iva, está pré-cabimentado com o registo n.º 194 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal de Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the document.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Serviço passa a ser feito pela camara e a pedido dos munícipes foi sugerido que fossem nos transportes públicos temos de ir encontro das pessoas e a camara passa a fazer o transporte. No futuro vai ser integrado nos transportes escolares. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Encerramento do processo de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018;-----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui **bolsas de estudo** e atribui o valor de duas **passagens aéreas de ida e volta** a estudantes universitários que estudem fora da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que foram atribuídas 72 bolsas de estudo sendo 21 atribuições e 51 renovações conforme anexo. -----

Considerando que foi aprovado atribuir o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400 euros por viagem, aos supramencionados 51 (cinquenta e um) estudantes universitários que estudam fora da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que não foram renovadas 4 (quatro) bolsas de estudo aos alunos considerados na tabela anexa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de informar a Câmara do encerramento do processo de selecção e do concurso de Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo e das viagens para o ano lectivo 2017/2018. -----

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação por ter o seu filho a beneficiar deste apoio concedido pela Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com os votos favoráveis do PS e do PSD.-

16. Regulamento, para turismo sénior 2018 – Açores.-----



(Assinatura)

Considerando o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primacialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na alínea e) do nº 2 do artigo 23º elenca algumas das atribuições dos Municípios, designadamente no que concerne ao “*Património, cultura e ciência*”;

Fundamento que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”;

Considerando que um significativo estrato da população vive com problemas de ordem socioeconómica e de solidão;

Considerando que o Município não pode ficar alheio a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esses problemas;

O Município, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, pretende organizar, à semelhança de anos anteriores, o programa Turismo Sénior aos Açores 2018, que consiste na promoção de viagens a ilha de São Miguel, no mês de outubro destinado aos idosos residentes no Concelho do Porto Moniz, com mais de 65 anos de idade;

Prevemos a participação de aproximadamente 60 pessoas por excursão para a modalidade única de 3 dias com tudo incluído: (Transporte aéreo, Transferes, refeições e visitas na Ilha), com um custo por pessoa de 150 euros e o remanescente será custeado pelo Município do Porto Moniz no valor máximo 500 euros por pessoa e deverá ter direito ao valor do subsídio de mobilidade;

Face ao exposto descreve-se o Regulamento Turismo Sénior 2018 – Açores:

Regulamento

TURISMO SÉNIOR 2018- AÇORES

A Câmara Municipal de Porto Moniz, seguindo uma política social de apoio à terceira idade, estabeleceu um protocolo com a agência de viagens a determinar, que visa promover viagens organizadas pelo gabinete de apoio ao idoso do Concelho do Porto



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

Moniz aos Açores, a custos económicos, resultantes da implementação de um grupo de turismo Sénior.

O Protocolo vigorará em 2018 e abrange idosos residentes no Concelho do Porto Moniz, com mais de 65 anos, assim como a forma de regular e disciplinar a atribuição das viagens foi criado o presente regulamento:

1.º Destinatários:

1.1 Residentes no Concelho do Porto Moniz, com mais de 65 anos de idade;

1.2 Os interessados em participar nesta viagem, terão que ser portadores de Bilhete de Identidade, Número de identificação Fiscal e Residentes no Concelho do Porto Moniz;

1.3 O número de viagens é limitado e, como tal, serão reservadas por ordem cronológica de inscrição na agência de viagem a determinar;

1.4. Os interessados devem levar no ato da inscrição na agência de viagens os documentos referidos no ponto 1.2;

2.º Período:

2.1 A viagem será realizada de 30 de setembro a 02 de outubro de 2018;

3.º Custo:

3.1. As viagens terão um custo por destinatário de 150 euros, sendo o restante suportado pelo Município de Porto Moniz, até ao valor máximo de 500 euros por participante;

3.2 Todos os participantes deverão assinar uma declaração a autorizar a Câmara Municipal de Porto Moniz a levantar o reembolso do subsídio social de mobilidade;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, delibere nesta reunião, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o presente Regulamento de Turismo Sénior aos Açores.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.

17. Reunião pública.

Ninguém se apresentou para intervir;

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por



unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi.

O Presidente,

O Redator,

